



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 137/2025

10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência do Sra. **Leni do Carmo Rodrigues da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Complementar N° 087/2020, de 16 de dezembro de 2020 e a Lei Complementar Municipal n° 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Previdência dos Servidores Municipais de Caarapó-MS (Prevcaarapo) e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. **Leni do Carmo Rodrigues da Silva** matrícula 210208/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, para desempenhar suas funções na Previdência dos Servidores Municipais de Caarapó-MS (Prevcaarapo), até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor da remuneração mensal com encargos patronais do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de janeiro de 2025

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>2767</u> na data <u>28 / 01 / 2025</u>
Pág. <u>115</u>